

CARTA CONVITE

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Campos dos Goytacazes realizará no próximo dia 24 de novembro de 2017, a partir das 14:00 hs **XI Fórum Municipal de assistência social para composição da sociedade civil no CMAS /gestão 2018-2019.**

Lembramos que o controle social abre ao(a) cidadão(ã) a possibilidade de participar, acompanhar e avaliar as concepções e ações das políticas públicas, ensejando sua intervenção ativa e propositiva no seu aprimoramento, na correção de execução e estratégias, sempre visando o avanço de perspectivas ético-políticas em prol dos direitos sociais.

Por isso, contamos com a presença das entidades que atuam com Programas de Assistência Social, representantes de Conselhos de Classe, órgãos e instituições afins. Contamos ainda com a ampla participação dos usuários do Sistema Único de Assistência Social(SUAS), para que possam exercer o direito democrático do controle social.

O Fórum será realizado no Auditório da Universidade Federal Fluminense - UFF, localizada à Rua José do Patrocínio, 71, Parque Alzira Vargas , com inscrições no local.

As entidades que disputarão vaga para próxima gestão do CMAS, como representantes da sociedade civil deverão ler a documentação exigida em anexo.

Campos dos Goytacazes, ____ de novembro de 2017.

ELMA COLEHO NUNES SIZENANDO
PRESIDENTE DO CMAS

ANEXO

1. As inscrições deverão para XI Fórum Municipal de assistência social para composição da sociedade civil no CMAS /gestão2018-2019, serão realizadas no local das 14h as 15h. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição fora do horário acima estipulado.
2. Para a inscrição de pessoa física, será exigida a apresentação de original do documento de identidade e CPF;
3. Para a inscrição de pessoa jurídica serão exigidos, original e cópia dos seguintes documentos:
 - 3.1. Ofício devidamente assinado pelo representante legal da instituição indicando até 02 (dois) delegados, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente. Somente o titular terá direito a voto, salvo na sua falta, quando o suplente assumir a titularidade.
 - 3.2. Documento de identidade e CPF do(s) delegado(s).
 - 3.3. Ata da atual diretoria da Instituição ou documento equivalente que comprove a regularidade do mandato da diretoria;
 - 3.4. Comprovante de regular inscrição no CNPJ.

ELMA COELHO NUNES SIZENANDO
PRESIDENTE DO CMAS